

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
JUIZ SUBSTITUTO  
EDITAL N.º 3/2002 – JS/TJE/PA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, em obediência ao subitem 5.3 do Edital n.º 1/2001 – JS/TJPE/PA, de 20 de dezembro de 2001, torna públicos o **horário e os locais** de realização da prova objetiva do concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará. A prova objetiva será realizada às **13 horas**, horário local de Belém, no dia **24 de fevereiro de 2002**, e terá a duração de **quatro horas**.

**1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>Cidade</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Locais</b>
Belém/PA	de: Abelardo Sergio Bacelar da Silva a Lucila Rodrigues Ferreira de Melo	Colégio de Ensino Fundamental e Médio Sophos – Avenida Governador José Malcher, n.º 1.332, Nazaré, Belém
	de: Lucilene Sorato Berti a Ronaldo Tavares Carrera	Centro Educacional Olimpus – Avenida Alcindo Cacela, n.º 675, Umarizal, Belém
	de: Rondineli Ferreira Pinto a Zuleica Fabiana Kolling	Colégio Vera Cruz – Avenida Magalhães Barata, n.º 679, São Brás, Belém

**2** O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no item 1 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização da prova objetiva.

**3** O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento deste edital.

**4** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário da Justiça do Estado do Pará*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

**5** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

**6** São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**6.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

**6.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

**6.3** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

**7** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

**8** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

**9** Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado neste edital ou em comunicado.

**10** Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.

**11** Não será permitida, também, no dia de realização da prova a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

**12** Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

**13** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

**14** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**15** Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**16** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

**17** No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova.

**18** Os locais e os horários de realização das provas discursivas serão publicados por ocasião da convocação para a segunda etapa.

Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Vice-Presidente do TJE/PA e Presidente da Comissão do Concurso